GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A. - HOLDING

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:009/2022-CJU/CEB-H	**PROCESSO SEI: 00093-00000624/2020-79**
CONTRATANTE	**A CEB-HOLDING,** com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas Sul - Área Especial, Lote "C", Bloco "M", Brasília/DF, CEP 71.215-902, neste ato denominada CEB-HOLDING, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.070.698/0001-11.
REPRESENTANTES LEGAIS	
DIRETOR GERAL - PRESIDENTE	**EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA** – brasileiro, natural de Aquidauana-MS, casado, advogado, cédula de identidade nº [redacted] - SSP/DF, CPF nº [redacted].897.191-[redacted] residente nesta Capital.
DIRETOR DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES	**WANDERSON SILVA DE MENEZES –** brasileiro, casado, natural de Brasília -DF, advogado, cédula de identidade nº [redacted] - SSP/DF, CPF nº [redacted].672.641-[redacted], residente nesta Capital.
CONSULTOR JURÍDICO	**MURILO BOUZADA DE BARROS**, brasileiro, divorciado, natural de Brasília-DF, advogado, OAB/DF [redacted] CPF n.º [redacted].319.701-[redacted] residente nesta capital
RESPONSÁVEL TÉCNICO-RT	**MARCELO GIOVANE ALVES,** CREA DF n° [redacted]/V, mat. [redacted].
CONTRATADA	**ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA,** inscrita no CNPJ Nº85.489.078/0001-74, sediada à: Rodovia Parigot de Souza, Km 254 – Distrito Industrial, Wenceslau Braz – Paraná.
REPRESENTANTES LEGAIS	
REPRESENTANTE	**RODSON LUIZ LOPES,** brasileiro, casado, empresário, cédula de identidade nº [redacted] – 7 SSP/PR, CPF nº [redacted].236.329-[redacted] residente na cidade de Wenceslau Braz - PR.
RESPONSÁVEL TÉCNICO-RT	**REYNALDO ROSSINHOLI FILHO,** brasileiro, CREA/SC nº SC-[redacted]/D e **RENAN RAWLYK LOPES**, brasileiro, CREA/PR nº PR-[redacted]/D
SIGNATÁRIOS	
CONTRATANTE	
EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA DIRETOR – PRESIDENTE	**WANDESON SILVA DE MENEZES** DIRETOR DE REGULAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES
MURILO BOUZADA DE BARROS CONSULTOR JURÍDICO	

CONTRATADA
RODSON LUIZ LOPES ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA

O presente Termo Aditivo é regido pelo CEBLic – Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB e a Lei 13.303/2016 e suas alterações na forma e sob as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originalmente firmado pelas partes por mais 12 (doze) meses, podendo este ser rescindido de forma antecipada e unilateral pela Administração Pública, ora Contratante, sem ônus ou penalidade, em detrimento da conclusão de eventual processo licitatório, cujo objeto seja o mesmo aqui contratado, mediante aviso antecipado de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste Contrato e a sua execução ficarão a cargo do titular da Superintendência de Planejamento e Gestão de Riscos, ou seu substituto eventual, a quem deverá ser dirigida, por escrito, toda comunicação entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, relacionada com o objeto deste contrato.

Parágrafo Primeiro - O Responsável Técnico (RT) da **CONTRATADA**, pela execução do objeto deste contrato é o indicado no quadro resumo de representantes legais do preâmbulo deste instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento principal.

CONTRATANTE:

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA

DIRETOR-PRESIDENTE

WANDERSON SILVA DE MENEZES

DIRETOR DE REGULAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES

MURILO BOUZADA DE BARROS

CONSULTOR JURÍDICO

CONTRATADA:

RODSON LUIZ LOPES

ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA

Documento assinado eletronicamente por **RODSON LUIZ LOPES**, **Usuário Externo**, em 04/04/2023, às 20:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MURILO BOUZADA DE BARROS - Matr.0004602-7**, **Consultor(a) Jurídico(a)**, em 04/04/2023, às 21:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA - Matr.0006174-h**, **Diretor(a)-Presidente**, em 04/04/2023, às 22:37, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON SILVA DE MENEZES - Matr.0005750-9**, **Diretor(a) de Regulação e Fiscalização de Concessões**, em 04/04/2023, às 23:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **109894458** código CRC= **DC37C9EF**.